



## Moção Nº 121/2026

A Câmara Municipal de Itapevi, por iniciativa dos Vereadores que esta subscrevem, vem apresentar **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, atualmente em tramitação no Senado Federal, por reconhecer a relevância e a justiça da valorização dos profissionais da educação básica pública que exercem funções de apoio técnico, administrativo e operacional, tais como merendeiras, porteiros, inspetores, secretários escolares, auxiliares administrativos, auxiliares de serviços gerais, agentes de organização escolar e demais servidores que atuam diretamente no funcionamento das unidades educacionais. O referido projeto prevê que o piso salarial desses profissionais corresponda a **75% do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério**, abrangendo trabalhadores essenciais ao funcionamento da rede pública de ensino.

### JUSTIFICATIVA

A educação pública de qualidade é resultado do trabalho coletivo de diversos profissionais que, embora muitas vezes não estejam em sala de aula, desempenham funções indispensáveis ao processo educacional. Os profissionais de apoio técnico, administrativo e operacional garantem o adequado funcionamento das escolas, contribuindo para a segurança, a alimentação, a organização administrativa, a manutenção dos espaços escolares e o atendimento à comunidade escolar.

As merendeiras, por exemplo, são responsáveis pela preparação e distribuição da alimentação escolar, atividade essencial para a permanência e o desenvolvimento dos estudantes. Os porteiros e inspetores zelam pela segurança e pela organização do ambiente escolar. Os secretários escolares e auxiliares administrativos asseguram a regularidade dos registros acadêmicos e dos procedimentos administrativos necessários à gestão educacional. Todos esses profissionais exercem papel estratégico para que o ensino ocorra de forma eficiente e acolhedora.

Apesar da relevância de suas atribuições, muitos desses trabalhadores ainda enfrentam baixos salários, desigualdades remuneratórias entre entes federativos e insuficiente reconhecimento institucional. A instituição de um piso salarial nacional representa importante instrumento de valorização profissional, promovendo maior dignidade, segurança econômica e estímulo à permanência desses servidores na carreira pública.

O estabelecimento de um piso correspondente a 75% do piso nacional do magistério constitui parâmetro razoável e proporcional à importância estratégica das atividades desempenhadas por esses servidores, contribuindo para a construção de um sistema educacional mais justo, eficiente e humanizado.

Além disso, a valorização dos profissionais da educação constitui princípio consagrado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da




Educação Nacional, que reconhecem a necessidade de fortalecimento de todos os agentes envolvidos no processo educacional. Não há educação de qualidade sem a adequada valorização de todos os trabalhadores que integram a comunidade escolar.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.531/2021 representa um avanço significativo na construção de uma política nacional de reconhecimento e valorização desses profissionais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, para a redução das desigualdades remuneratórias e para o fortalecimento da educação pública brasileira.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Itapevi manifesta seu apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021 e conclama os membros do Senado Federal a promoverem sua célere apreciação e aprovação, em benefício dos profissionais da educação básica pública e de toda a sociedade brasileira.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 1 de junho de 2026

  
Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Vereador Bispo Afonso Silva  
REPUBLICANOS

Vereador Akdenis Mohamad Kourani  
PSD

Vereador Donizetti Dias Carvalho  
PSB

Vereador Elias Vasconcelos Araújo  
REPUBLICANOS

Vereadora Erondina Ferreira Godoy  
PSD

Vereador Fábio de Freitas  
MDB

Vereador Ivonildo Andrade da Hora  
UNIÃO

Vereador Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves  
PSD

Vereadora Marina de Castro Dornellas  
UNIÃO

Vereadora Mariza Martins Borges  
PODEMOS



Vereador Mateus Andrade da Silva Santos  
PL

Vereador Maurício Alonso Murakami  
PP

Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira  
PP

Vereadora Priscilla Souza Mariano Cavanha  
PL

Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho  
MDB

Vereador Yacer Issa Kourani  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1470RE7TK75N42M8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1470-RE7T-K75N-42M8**

